

## FORMAÇÃO INTEGRAL NO NOVO ENSINO MÉDIO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

Élida Cristina Pinheiro da Cruz (PIBIC/CNPq/AF-IS/UEM), Vânia de Fátima Matias de Souza (Orientador), Juliana Macedo Balthazar Jorge (Co-orientador). e-mail: ra111686@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências da Saúde/Maringá, PR.

**Área e subárea: Saúde - Educação Física – 40900002**

**Palavras-chave:** formação integral, novo ensino médio, revisão integrativa.

### Resumo:

A presente pesquisa tem por objetivo analisar o conceito de formação integral na proposta do novo ensino médio, a partir da produção dos conhecimentos produzida e disseminada a partir da implementação da Lei n.13.415/2017. Caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, desenvolvida a partir da revisão integrativa, realizada nas bases de dados SciElo; Google Acadêmico; Periódico da Capes e o Edubase, a partir dos descritores e operadores novos ensino médio and formação integral”. Dos achados evidenciaram-se 7 produções, sendo 4 da base Periódico da Capes e 3 do Google Acadêmico. A partir da categorização dos significados elegeu-se as subcategorias: Dualidade da formação; projeto de vida e condições objetivas. Os resultados indicam que a formação integral defendida no novo ensino médio se estrutura como uma falácia, uma vez que se defende à dualidade entre a educação técnica e humana, que deve ser pensada e destinada a públicos distintos. Além disso, a base didática metodológica da nova organização curricular se baseia nas escolhas de vida dos estudantes, sem a contrapartida por parte do Estado quanto a oferta de condições objetivas para que o direito a uma formação integral seja efetivado.

### Introdução

Segundo Saviani (1999), a escola é determinada socialmente. Logo, na sociedade dividida em classes com interesses antagônicos, a escola encontra-se perpassada por conflito de interesses. Sendo esse espaço considerado um veículo para a manutenção de um ideário econômico e social posto.

Observando esse cenário, Silva e Boutin (2018), afirmam que temos vivenciado tempos de instabilidade política e econômica, que implicam em reformas significativas na realidade educacional, tomadas de maneira rápida e sem ampla discussão com os diversos segmentos. Neste contexto, surge a Lei nº 13.415/2017, que tem como proposta, entre outras questões, legislar sobre a agenda da educação integral no Brasil, temática deste trabalho. Prescreve-se que, em seu artigo 3º, § 7 que os currículos devem adotar um trabalho voltado para construção do projeto de

vida dos estudantes e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

O novo ensino, uma política pública educacional que focaliza a formação integral, subscreve-se na contradição da compreensão do entendimento posto acerca das políticas educacionais, fazendo parte de medidas planejadas e implementadas pelo governo no campo da educação, intervindo nos processos formativos e informativos desenvolvidos em sociedade, ou seja, que podem alterar a forma em que o ensino é praticado, fazendo assim com que se adeque as demandas da atualidade (HOFLING, 2001).

De acordo com a lei nº 13.415/2017 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BRASIL, 2018), o Novo Ensino Médio, pensado a partir desse princípio, seria uma nova proposta de ensino-aprendizagem para esta Etapa da Educação Básica. Seu principal objetivo é promover um ensino mais significativo, onde o estudante seja protagonista da própria aprendizagem e que veja na escola um meio de alcançar seus objetivos pessoais e profissionais.

A partir dessa organização curricular da educação básica com foco na formação do jovem a sociedade atual, torna-se imprescindível o desenvolvimento de investigações sobre a temática. O presente estudo tem por objetivo analisar o conceito de formação integral na proposta do novo ensino médio, a partir da produção dos conhecimentos produzida e disseminada a partir da implementação da Lei n.13.415/2017.

## Materiais e Métodos

A presente pesquisa caracteriza-se como sendo uma revisão integrativa, tendo por objetivo a síntese dos resultados de pesquisas anteriores sobre o assunto, a fim de sistematizar os conhecimentos sobre a temática (CROSSET, 2012).

Para a realização das buscas foram utilizadas as seguintes bases de dados: SciElo; Google Acadêmico; Periódico da Capes e o Edubase, a partir dos descritores e operadores: “novo ensino médio and formação integral”. A inclusão das produções para análise seguiu os seguintes critérios: a) artigos originais que analisam a formação integral proposta no novo ensino médio; b) artigos publicados a partir de 2017, ano de promulgação da Lei n. 13.415/2017, até julho de 2022, momento em que foi realizado esta pesquisa. Como critérios de exclusão: a) trabalhos em eventos, resenhas, teses, dissertações de mestrado e doutorado; b) artigos duplicados em bases de dados; c) artigos que não enfatizam a formação integral ou o novo ensino médio.

Em uma busca inicial foram encontradas 3 produções na base Scielo, 27 na base Periódicos da Capes e 1520 no Google Acadêmico. Após aplicados os critérios de inclusão e exclusão foram selecionados para leitura e análise 7 produções, sendo 4 da base Periódico da Capes e 3 do Google Acadêmico.

As produções foram analisadas a partir dos pressupostos de Minayo (1992). O material passou por leitura flutuante, categorização, interpretação e inferência, agrupando-se “[...] elementos, ideias ou expressões em torno de um conceito capaz de abranger tudo isso” (MINAYO, 1992, p.70).

## Resultados e Discussão

A partir da análise dos trabalhos selecionados a partir dos critérios estabelecidos, observou-se a presença de temas três temas centrais enfatizados nas produções acadêmicas, sendo eles: Dualidade da formação; projeto de vida e condições objetivas (Figura 1).



Figura 1 – Temas Centrais Enfatizados nas produções.

A primeira temática observada nas produções refere-se à dualidade entre a educação técnica e humana, destinada a públicos distintos. Souza (2020), evidencia essa ênfase do novo ensino médio em formar os jovens para o mercado de trabalho em lugar de focalizar a formação integral. Para Esquinsani e Sobrinho (2020), esse movimento das políticas educacionais resgata a separação entre trabalho intelectual e trabalho braçal, entre a educação profissional organizada por um currículo baseado em habilidades e competências.

Sobre a segunda temática observada na análise das produções, projeto de vida, observa-se que a base didático metodológica da nova organização curricular se baseia nas escolhas de vida dos estudantes. Como aponta Fávero, Costa e Centenaro (2019), as mudanças propostas possibilitariam aos alunos escolherem uma parte das disciplinas para cursarem, de acordo com suas aptidões profissionais, sendo selecionados apenas alguns conhecimentos para serem tidos como obrigatórios, ignorando-se aspectos essenciais para a formação integral e multidimensional, sendo enfatizada a preparação ao mercado de trabalho.

Por fim, como última temática abordada nas produções, encontra-se as condições objetivas para que o direito a uma formação integral seja efetivado. Silva, Silva e Coringa (2020), apontam que, apesar da Constituição prever o dever do Estado e da família em oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a realidade que se observa pelos profissionais da educação da rede pública é que as escolas não possuem condições mínimas de infraestrutura para a oferta de uma formação humana. Inexiste políticas educacionais efetivas para um padrão de qualidade (ESQUINSANI E SOBRINHO, 2020).

## Conclusões

Observa-se que a formação integral defendida no novo ensino médio se estrutura como uma falácia, uma vez que se defende à dualidade entre a educação técnica e humana, que deve ser pensada e destinada a públicos distintos. Além disso, a base didática metodológica da nova organização curricular se baseia nas escolhas de vida dos estudantes, sem a contrapartida por parte do Estado quanto a

oferta de condições objetivas para que o direito a uma formação integral seja efetivado.

## Agradecimentos

À Fundação Araucária, à Universidade Estadual de Maringá, a Professora Dra. Vânia de Fátima Matias de Souza e a Professora Me. Juliana Macedo Balthazar Jorge e a doutoranda Maria Carolina Miesse pelas contribuições e acompanhamento ímpar na pesquisa.

## Referências

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional [...]. Brasília, fev. 2017.

BRASIL. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, nov. 2018.

CROSSET, M. G. Revisão integrativa de pesquisa na enfermagem o rigor científico que lhe é exigido. **Rev Gaúcha Enferm**. V.33, n.2, p.8-9. Porto Alegre, RS, 2012.

ESQUINSANI, R. S. S.; SOBRINHO, S. C. O retrocesso da reforma do ensino médio, a BNCC, o neoliberalismo educacional e a marginalização dos Institutos Federais-IFs. **Revista Inter Ação**, v. 45, n. 1, p. 151-168, 2020.

FÁVERO, A.; COSTA, D.; CENTENARO, J. B. Reforma do Ensino Médio no Brasil e crise mundial da educação: uma análise reflexiva da flexibilização das humanidades na educação básica. **Ensino Em Re-Vista**. Uberlândia, MG, v.26, n.3, p.656 – 676, set./dez. 2019.

HÖFLING, Eloisa de. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, v. 21, p. 30-41, 2001.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 32. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

SILVA, K. C. J; BOUTIN, A. C. Novo ensino médio e educação integral: contextos, conceitos e polêmicas sobre a reforma. **Educação**, v. 43, n. 3, p. 521-534, 2018.

SOUZA, C. Novo Ensino Médio: Deriva De Sentidos Em Uma Propaganda Televisiva do Governo Federal. **Linguagem em (Dis) curso**, v. 20, p. 469-490, 2020.